



DECRETO-A Nº 776, DE 05 AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Inovação e Tecnologia-COMDECIT, para o biênio 2025-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e;

- ✓ Considerando o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº. 1757 de 14 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Inovação e Tecnologia-COMDECIT, para o Biênio 2025/2026, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a. Secretaria de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos

Titular: Mateus Lucas Vettoraci

Suplente: Eliane Marconcini Silva Gozzer

b. Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Titular: Fabiano Mezdri

Suplente: Simone Battestin

c. Secretaria de Pesca e Aquicultura

Titular: Júlio César Sant'anna da Costa

Suplente: Gilson Rangel

d. Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Cláudio Antônio Calais

Suplente: Maria José Siqueira

e. Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Titular: Rozinere Bernardi

Suplente: Alexandre Oliveira dos Santos

f. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexander Viana

Suplente: Gilcéia Ceccon



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a. Segmento Produtivo

Titular: Tales de Souza Porto – Associação Empresarial de Anchieta (AEA)

Suplente: Maria Cristina Ceccon- Associação Empresarial de Anchieta (AEA)

Titular: Marta Regina Vasconcelos Lorencini- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anchieta e Piúma (STRAP)

Suplente: Paulo Esteves Fraga Rodrigues- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper)

b. Segmento Acadêmico/ Técnico

Titular: Eliza Aparecida Venzi Gonçalves - Mepes/EFTUR (Escola Família de Turismo)

Suplente: Marcos Bissa Meriguete - Mepes/EFAO (Escola Família Agrícola de Olivânia)

c. Segmento Cultural

Titular: Douglas Silva Pereira Junior- Associação Grupo Folclórico Jaraguá de Anchieta

Suplente: Carmelita Lúcio Nascimento Furlan – Associação Artesanato Mãe-Bá

d. Segmento Comunitário

Titular: Kênia Márcia dos Reis Mota – Associação Castelhanos em Ação

Suplente: Sirlene Ferreira – Associação Iriri Vivo

Titular: Igor Lorencini Vettoraci- Associação Comunitária de Alto Pongal

Suplente: Renato Joviniano Ferreira- Associação Comunitária Recanto do Sol

Art. 2º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto-A Nº 731/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta ES 05 de agosto 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA